

LEI N. 11.337, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o Poder Público Municipal a instituir diretrizes para criação do programa de apoio à saúde mental voltado aos atletas do programa Atleta Cidadão no Município de São José dos Campos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir diretrizes para criação do programa de apoio à saúde mental voltado aos atletas do programa Atleta Cidadão no Município de São José dos Campos.

Art. 2º Constituem diretrizes do programa municipal de apoio à saúde mental no esporte:

I - promover a saúde mental como parte essencial da performance e do bem-estar dos atletas;

II - o incentivo à criação e manutenção de grupos de apoio psicológico, coordenados por profissionais qualificados;

III - estimular o desenvolvimento de campanhas educativas para a desmitificação dos transtornos mentais no meio esportivo;

IV - capacitar treinadores, dirigentes e profissionais da saúde para identificar sinais de sofrimento psíquico em esportistas; e

V - estimular a criação de protocolos de acolhimento e encaminhamento em casos de crises psicológicas no ambiente esportivo.

Art. 3º As diretrizes para implementação do programa incluem:

I - parceria com instituições públicas e privadas de saúde e educação;

II - estabelecimento de um canal de atendimento e denúncia para casos de abuso psicológico, bullying e pressão indevida no esporte; e

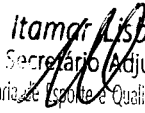
III - incentivo à realização de eventos, palestras, oficinas e atividades que abordem a importância do cuidado com a saúde mental.

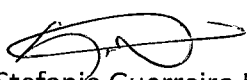
Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

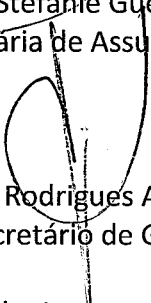
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de junho de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Itamar Lisboa
Secretário Adjunto
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Tiago Oliveira Dias
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 456/2025, de autoria do Ver. Fabião Zagueiro)